



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 9, DE 12/12/2023

Às SUREG's e demais interessados

REF: Aviso de Frete nº 003/2023 - Lei 13.713 - Milho

A Conab comunica que não houve interessado (os) no aviso de frete em referência.

SÍLVIO ISOPPO PORTO
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações
Respondendo pela Diretoria de Operações e Abastecimento
Portaria n.º 566/2023

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO ISOPPO PORTO, Diretor (a) Executivo (a) Substituto (a) - Conab**, em 12/12/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 13/12/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32683161** e o código CRC **8E23871E**.